



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2848

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Autorização de Contratação Direta	5
Extrato	6
Atas de Sessões	7
Notificações	11
Instituto Municipal de Previdência - IMPREV	14
Licitações e Contratos	14
Atas de Sessões	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2848

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a concessão o servidor **ALEXSANDRO APARECIDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Zelador de Água e Esgoto 2, do ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), Lei Complementar Municipal nº. 103/2023 de 22/11/2023, e da Lei Complementar 109/2025 de 17/07/2025.”*

PAULO CESAR NUNES BUZZO, Gestor da Autarquia de Saneamento Ambiental de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 103, de 22 de novembro de 2023 (LCM 103/2023) e Lei Complementar 109/2025 de 17/07/2025, fica concedido a servidora **ALEXSANDRO APARECIDO DA SILVA**, RG **25.383.595-1**, matrícula 34, ocupante do cargo de **ZELADOR DE ÁGUA E ESGOTO 2**, o **ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP)**, pela Evolução Funcional por Qualificação Profissional, conforme consta no Plano de Carreira Vertical (PCV) da referida legislação.

Parágrafo Único. A referida concessão passou por prévio procedimento administrativo, nos termos da LCM 103/2023 e da Lei Complementar 109/2025 de 17/07/2025, Decreto Municipal nº 7.133/2023, tendo parecer jurídico favorável exarado pela Procuradoria do SAV, conforme consta no **Processo - Adicional de Qualificação Profissional 251 / Protocolo 272 de 25/07/2025**.

Art. 2º. O servidor retro nomeado fará jus ao Adicional de Qualificação Profissional (AQP), progredindo Nível 01 para Nível 02, tendo um acréscimo percentual de 10% (dez cento). **Parágrafo Único.** O Cálculo do percentual de “AQP” terá como base o salário base do servidor, incluindo gratificações incorporadas, adicional por tempo de contribuição e sexta parte, nos termos da LCM 103/2023 e alterações.

Art. 3º. Pela concessão da Evolução Funcional por Qualificação Profissional e o respectivo adicional, poderá ser solicitado ao servidor a execução de atribuições de complexidade e responsabilidade compatíveis com a formação profissional decorrente de qualificação apresentada para fins de promoção.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **partir de 25 de julho de 2025**, e para que ninguém venha alegar

ignorância de seu teor, vai desde, já afixada no Paço Municipal e desta Autarquia, local de costume bem como ao diário oficial do município.

Viradouro/SP, 08 de setembro de 2025.

Paulo Cesar Nunes Buzzo

Gestor Autarquia

PORTARIA Nº 12/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a concessão o servidor **EDSON EDUARDO FERREIRA DE FARIA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM UTILIDADES**, do **ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP)**, Lei Complementar Municipal nº. 103/2023 de 22/11/2023, e da Lei Complementar 109/2025 de 17/07/2025.”*

PAULO CESAR NUNES BUZZO, Gestor da Autarquia de Saneamento Ambiental de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 103, de 22 de novembro de 2023 (LCM 103/2023) e Lei Complementar 109/2025 de 17/07/2025, fica concedido a servidora **EDSON EDUARDO FERREIRA DE FARIA**, RG **25.243.936-3**, matrícula 14, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM UTILIDADES**, o **ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP)**, pela Evolução Funcional por Qualificação Profissional, conforme consta no Plano de Carreira Vertical (PCV) da referida legislação.

Parágrafo Único. A referida concessão passou por prévio procedimento administrativo, nos termos da LCM 103/2023 e da Lei Complementar 109/2025 de 17/07/2025, Decreto Municipal nº 7.133/2023, tendo parecer jurídico favorável exarado pela Procuradoria do SAV, conforme consta no **Processo - Adicional de Qualificação Profissional 254 / Protocolo 272 de 25/07/2025**.

Art. 2º. O servidor retro nomeado fará jus ao Adicional de Qualificação Profissional (AQP), progredindo Nível 02 para Nível 04, tendo um acréscimo percentual de 20% (vinte cento). **Parágrafo Único.** O Cálculo do percentual de “AQP” terá como base o salário base do servidor, incluindo gratificações incorporadas, adicional por tempo de contribuição e sexta parte, nos termos da LCM 103/2023 e alterações.

Art. 3º. Pela concessão da Evolução Funcional por Qualificação Profissional e o respectivo adicional, poderá ser solicitado ao servidor a execução de atribuições de complexidade e responsabilidade compatíveis com a formação profissional decorrente de qualificação apresentada para fins de promoção.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de julho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2848

Página 3 de 14

de 2025, e para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, vai desde, já afixada no Paço Municipal e desta Autarquia, local de costume bem como ao diário oficial do município.

Viradouro/SP, 07 de agosto de 2024.
Paulo Cesar Nunes Buzzo
Gestor Autarquia

PORTARIA Nº 13/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a concessão o servidor **TIAGO PEREIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, do **ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP)**, Lei Complementar Municipal nº. 103/2023 de 22/11/2023, e da Lei Complementar 109/2025 de 17/07/2025.”*

PAULO CESAR NUNES BUZZO, Gestor da Autarquia de Saneamento Ambiental de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 103, de 22 de novembro de 2023 (LCM 103/2023) e Lei Complementar 109/2025 de 17/07/2025, fica concedido a servidora **TIAGO PEREIRA, RG 47.937.246-9**, matrícula 34, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, o **ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP)**, pela Evolução Funcional por Qualificação Profissional, conforme consta no Plano de Carreira Vertical (PCV) da referida legislação.

Parágrafo Único. A referida concessão passou por prévio procedimento administrativo, nos termos da LCM 103/2023 e da Lei Complementar 109/2025 de 17/07/2025, Decreto Municipal nº 7.133/2023, tendo parecer jurídico favorável exarado pela Procuradoria do SAV, conforme consta no Processo - Adicional de Qualificação Profissional 251 / Protocolo 272 de 25/07/2025.

Art. 2º. O servidor retro nomeado fará jus ao Adicional de Qualificação Profissional (AQP), progredindo Nível 02 para Nível 04, tendo um acréscimo percentual de 20% (vinte cento). **Parágrafo Único.** O Cálculo do percentual de “AQP” terá como base o salário base do servidor, incluindo gratificações incorporadas, adicional por tempo de contribuição e sexta parte, nos termos da LCM 103/2023 e alterações.

Art. 3º. Pela concessão da Evolução Funcional por Qualificação Profissional e o respectivo adicional, poderá ser solicitado ao servidor a execução de atribuições de complexidade e responsabilidade compatíveis com a formação profissional decorrente de qualificação apresentada para fins de promoção.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de julho

de 2025, e para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, vai desde, já afixada no Paço Municipal e desta Autarquia, local de costume bem como ao diário oficial do município.

Publique-se.

Viradouro/SP, 08 de setembro de 2025.
Paulo Cesar Nunes Buzzo
Gestor Autarquia

Outros Atos

Classificação dos professores inscritos no Concurso de Remoção 2025, nos termos da Resolução SED Nº. 02/2025 de 25 de agosto de 2025.

Inscritos na Remoção por Concurso: Professor de Educação Infantil

CLAS.	NOME	PONTOS	UE. SEDE
1ª	Eliane Ap. Barbieri Quemelo	13,266	EMEI “Prefeito Matheus Conceição”
2ª	Denise Ap. Matos Barbieri	11,348	EMEI “Prefeito Matheus Conceição”
3ª	Leide Daiana M. R. Zanella	11,227	EMEI “Prefeito Matheus Conceição”
4ª	Daniela Regina Cardoso Neves	11,135	EMEI “Prof.ª. Eonice Passalongo Gibrán”
5ª	Lidiane Katiucia Paulino Pazetto	10,655	EMEI “Prefeito Matheus Conceição”
6ª	Arlea Regina Cruz	10,223	EMEI “Prof.ª. Eonice Passalongo Gibrán”
7ª	Fernanda Correa M. Zamarioli	10,183	CMEI. “Prof.ª. Valéria Batista Marques Beato”
8ª	Daniela Bellini Morasco de Lima	9,746	CMEI. “Prof.ª. Valéria Batista Marques Beato”
9ª	Cristiane Braga Trentini	9,341	CMEI. “Prof.ª. Valéria Batista Marques Beato”
10ª	Sandra Maria da Silva	9,244	CMEI. “João de Mendonça Vida Nova”

Viradouro, 16 de setembro de 2025.
MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
Secretária Municipal da Educação

.....:EDITAL DE CONVOCAÇÃO:.....

A Secretaria Municipal de Saúde de Viradouro/SP, através da sua Secretária, **CONVOCA** e **DIVULGA** a realização de Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde, Poder Legislativo e a todos os munícipes de nossa cidade, de acordo com a Lei Complementar nº. 141 de 13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2848

Página 4 de 14

de Janeiro de 2012.

A Audiência Pública contemplará a apresentação e discussão de Relatório detalhado do 2º quadrimestre de 2025 (maio, junho, julho e agosto), que fornecerá informações sobre: montante e fonte dos recursos aplicados no período;; oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação; A Audiência Pública será realizada dia 26 de setembro de 2025, às 09 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, sito a Praça Francisco Braga nº. 84, Centro.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se o presente edital no site do diário oficial da Prefeitura de Viradouro (www.dioe.com.br) além de ser afixado na sede da Secretária de Saúde e na sala do Conselho Municipal de Saúde.

Viradouro, 15 de setembro de 2025

Gleice Aparecida Ferreira da Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SMSVIR 026/2025

15 de setembro de 2025

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 15 de setembro de 2025, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Homologa a decisão do Conselho Municipal de Saúde que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

- Aprovação da última ATA 09/09/2025.
- Aprovação do Aditivo do Termo de Fomento 001/2025 nº 05, no valor de R\$ 15.948,00, objetivando a contratação de médico especialista em radiologia e diagnóstico por imagem.
- Alteração da Programação Anual de Saúde 2025, a qual se faz necessária para o recebimento de recursos federais através do cadastro de demandas no Sistema INVESTSUS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 15 de setembro de 2025

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

Processo Licitatório: 142/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 033/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO EM PSIQUIATRIA.

A Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Gleice Aparecida Ferreira Da Silva**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe em favor da empresa MED SERVICE SAÚDE LTDA (CNPJ: 40.016.093/0001-67) no valor total de **R\$ 270.720,00 (duzentos e setenta mil setecentos e vinte reais).**

Viradouro/SP, em 16 de setembro de 2025.

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA

Secretária Municipal Da Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2848

Página 5 de 14

Autorização de Contratação Direta



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DE GOVERNO



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2025

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA A ESCOLHA DA RAINHA QUE ACONTECERÁ NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2025 DA 16ª FESTA DO PEÃO DE VIRADOURO SP** pelo valor estimado global de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), com fundamento legal no **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** e **RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

- **WELLIGTON PEDRO SALIM ME**, inscrita sob CNPJ nº 07.521.539/0001-35

Viradouro, 16 de setembro de 2025.

MAICON LOPES FERNANDES
Secretário Municipal de Governo

¹ Assinatura Digital/Eletrônica “Data e identificação do servidor à margem deste documento conforme Lei Municipal nº. 3.967/2022.”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2848

Página 6 de 14

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 103/2025

Modalidade: Dispensa 096/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: WELLINGTON PEDRO SALIM.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA A ESCOLHA DA RAINHA QUE ACONTECERÁ NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2025 DA 16ª FESTA DO PEÃO DE VIRADOURO SP

Valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Vigência: 16/09/2025 a 16/12/2025.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2848

Página 7 de 14

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - HABILITAÇÃO

Proc. Licitatório n.º 148/2025

PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2025

Sessão: 1

Objeto: Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE ESTRUTURA COMPLETA para realização da "16º Festa do Peão de Viradouro".

Detalhamento do Objeto: Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE ESTRUTURA COMPLETA, rodeio profissional, com boiada, montagem, operação, manutenção, desmontagem e demais serviços correlatos à realização da "16º Festa do Peão de Viradouro", que acontecerá entre os dias 08 a 11 de outubro de 2025, no município de Viradouro-SP.

Na data de 15 de setembro de 2025, às 16:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr Pregoeiro e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código o Lance s	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
56079	BINATTI EVENTOS E SERVICOS LTDA	ME	32.548.409/0001-33	Sim
Não	HENRIQUE BINATTI RAMOS	383.213.918-42	04971749572	
56078	CLEBER GONCALVES DE OLIVEIRA	EPP	21.813.588/0001-72	Sim
Sim	SERVICOS LTDA	257.837.288-88	28.039.636-3	
	ALEXANDRO CESAR DOMICIANO			
53440	CUNHA & CUNHA EVENTOS E	EPP	17.166.845/0001-54	Sim
Sim	NEGOCIOS LTDA	098.335.988-11	19.579.323-7	
	VALDINEY CUNHA DA SILVA			
56077	J C BENEDITO EVENTOS	ME	31.098.679/0001-27	Sim
Sim	JULIO CESAR BENEDITO	202.770.548-18	26.292.553	
5804	J DE O SOUZA EVENTOS	ME	15.734.600/0001-50	Sim
Não	JOSÉ LÁZARO NASCIMENTO JUNIOR	081.349.568-74	20.299.880-0	
55464	JB NEGOCIOS E EVENTOS LTDA	ME	49.313.506/0001-40	Sim
Não	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA PINTO	355.479.978-54	40.750.674	
5808	LOVI EMPREENDIMENTOS E	ME	16.612.503/0001-58	Sim
Não	PARTICIPACOES LTDA			
55479	LUANA CRISTINA BARBOSA	ME	31.519.483/0001-69	Sim
Não	PAULO CESAR BARBOSA	145.482.888-99	24.714.058-2	
56076	M. D. PRODUcoes E EVENTOS LTDA	ME	11.166.230/0001-41	Sim
Não	ELIAS ALVES DE LIMA	174.195.158-59	26.431.253	
53439	MMA LOCACOES E EVENTOS LTDA	ME	46.555.188/0001-35	Sim
Não	MAURO DONIZETI ALVES	054.876.538-36	16.747.319	
55466	W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	ME	12.441.527/0001-30	Sim
Não	JEFFERSON CLEVER DA SILVA	159.841.958-79	23.841.518	

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Ao término do credenciamento, o Sr Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

HABILITAÇÃO

Aberto o Envelope dos Licitantes e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
--------	-------------------------	-----------------	---------------	----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2848

Página 8 de 14

56079	BINATTI EVENTOS E SERVICOS LTDA	ME	HENRIQUE BINATTI RAMOS	Inabilitado
56078	CLEBER GONCALVES DE OLIVEIRA SERVICOS LTDA	EPP	ALEXANDRO CESAR DOMICIANO	Apto à Negociação
53440	CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGOCIOS LTDA	EPP	VALDINEY CUNHA DA SILVA	Apto à Negociação
56077	J C BENEDITO EVENTOS	ME	JULIO CESAR BENEDITO	Apto à Negociação
5804	J DE O SOUZA EVENTOS	ME	MATHEUS FABIANO PEREIRA MORAES	Inabilitado
55464	JB NEGOCIOS E EVENTOS LTDA	ME	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA PINTO	Inabilitado
5808	LOVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	ME		Apto à Negociação
55479	LUANA CRISTINA BARBOSA	ME	PAULO CESAR BARBOSA	Inabilitado
56076	M. D. PRODUCOES E EVENTOS LTDA	ME	ELIAS ALVES DE LIMA	Inabilitado
53439	MMA LOCACOES E EVENTOS LTDA	ME	MAURO DONIZETI ALVES	Inabilitado
55466	W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	ME	JEFFERSON CLEVER DA SILVA	Inabilitado

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo seguinte representante presente: **MATHEUS FABIANO PEREIRA MORAES**, representante da licitante **J DE O SOUZA EVENTOS ME (15.734.600/0001-50)**, tendo o mesmo consignado o seguinte: "CONTRA INABILITAÇÃO DA LICITANTE".

Depois de consignada a intenção de recurso, pelo Sr Pregoeiro foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contra-razões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto à Divisão de Licitações, situada no Paço Municipal, no horário comercial. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que caso o recurso vier a ser acolhido, importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do recurso, ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS

JC BENEDITO EVENTOS ME – CNPJ 31.098.679/0001-27 PEDIO DESISTÊNCIA DA PROPOSTA – PEDIDO ACATADO.

LICITANTES INABILITADOS QUE QUISERAM, FORAM LIBERADOS PARA RETIRAR OS ENVELOPES DE PROPOSTA.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

César Augusto Spina Jr.
Pregoeiro

Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

Proponentes:

Representante: HENRIQUE BINATTI RAMOS
CPF.: 383.213.918-42
RG.: 04971749572
Empresa: BINATTI EVENTOS E SERVICOS LTDA

Representante: ALEXANDRO CESAR DOMICIANO
CPF.: 257.837.288-88
RG.: 28.039.636-3
Empresa: CLEBER GONCALVES DE OLIVEIRA SERVICOS LTDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2848

Página 9 de 14

Representante: VALDINEY CUNHA DA SILVA
CPF.: 098.335.988-11
RG.: 19.579.323-7
Empresa: CUNHA & CUNHA EVENTOS E
NEGOCIOS LTDA

Representante: JULIO CESAR BENEDITO
CPF.: 202.770.548-18
RG.: 26.292.553
Empresa: J C BENEDITO EVENTOS

Representante: JOSÉ LÁZARO NASCIMENTO
JUNIOR
CPF.: 081.349.568-74
RG.: 20.299.880-0
Empresa: J DE O SOUZA EVENTOS

Representante: JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA PINTO
CPF.: 355.479.978-54
RG.: 40.750.674
Empresa: JB NEGOCIOS E EVENTOS LTDA

Representante:
CPF.:
RG.:
Empresa: LOVI EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPACOES LTDA

Representante: PAULO CESAR BARBOSA
CPF.: 145.482.888-99
RG.: 24.714.058-2
Empresa: LUANA CRISTINA BARBOSA

Representante: ELIAS ALVES DE LIMA
CPF.: 174.195.158-59
RG.: 26.431.253
Empresa: M. D. PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Representante: MAURO DONIZETI ALVES
CPF.: 054.876.538-36
RG.: 16.747.319
Empresa: MMA LOCACOES E EVENTOS LTDA

Representante: JEFFERSON CLEVER DA SILVA
CPF.: 159.841.958-79
RG.: 23.841.518
Empresa: W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2848

Página 10 de 14

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2025

Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA A ESCOLHA DA RAINHA QUE ACONTECERÁ NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2025 DA 16ª FESTA DO PEÃO DE VIRADOURO SP

Ao 16 dia do mês de **setembro** de **2025**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) WELLINGTON PEDRO SALIM ME.

CNPJ: 07.521.539/0001-35, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**.

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 16 de setembro de 2025.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga

Agente de Contratação – Contratação Direta

Leonardo Zacarone Rodrigues

Equipe de Apoio – Contratação Direta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2848

Página 11 de 14

Notificações



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75



NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo Senhor

ARTUR ANTONIO ANGELOTTI

**Representante Legal da empresa ECOLOGY PAPER LTDA ME, perante o
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
137/2024**

A Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, por meio deste, notifica a empresa acima identificada em razão do atraso na entrega dos itens do Pedido nº 4331/25, nº 4833/25 e nº 4834/25 tendo em vista que não foi realizada a entrega dos itens.

Considerando as cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 100/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 137/2024 – Pregão Eletrônico nº 035/2024, cujo objeto é a aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal para atender às demandas da Administração Municipal, da qual esta empresa é fornecedora registrada;

Considerando a Cláusula Sétima, que trata do recebimento do produto, especialmente o item 7.1, que estabelece o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega dos itens solicitados após o recebimento do pedido;

Considerando a Cláusula Décima, que trata das obrigações da contratada, em especial quanto à observância dos prazos, padrões de qualidade e atendimento às condições estabelecidas no edital;

Considerando, ainda, a Cláusula Décima Primeira, que trata das infrações administrativas e sanções, com fundamento na Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE notificar a empresa ECOLOGY PAPER LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 23.889.701/0001-29, estabelecida na Rua Expedicionário Lellis, nº 2326, bairro Jardim Alvorada, Sertãozinho/SP, CEP 14166-070, e-mail: ecologypaper@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. ARTUR ANTONIO ANGELOTTI, CPF 436.683.428-65, para que cumpra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, a entrega integral dos itens relativos ao Pedido nº 4331/25, nº 4833/25 e nº 4834/25, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis, dentre elas:

- Rescisão do instrumento contratual;
- Aplicação das multas previstas;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2848

Página 12 de 14



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75



- Instauração de processo de responsabilização administrativa com vistas à declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

Alternativamente, a empresa poderá apresentar justificativa formal e devidamente fundamentada para o atraso mencionado, a qual será analisada pela Secretaria Municipal de Educação quanto à sua aceitabilidade.

Decorrido o prazo sem manifestação ou cumprimento, será aplicada a penalidade prevista no contrato e será instaurado processo de apuração para fins de declaração de inidoneidade da empresa.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Viradouro/SP, no endereço eletrônico: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro>.

Viradouro/SP, 15 de setembro de 2025.

Lucas Moraes da Silva
Gestor de Contrato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2848

Página 13 de 14



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

AA52C2214605445FAD574FA4205B8D5E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: LUCAS MORAES DA SILVA em 15/09/2025 16:57:12

CPF:***.***.808-71

Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/AA52C2214605445FAD574FA4205B8D5E>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 2848

Página 14 de 14

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DE HIPÓTESE E ADERÊNCIA ATUARIAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A PORTARIA Nº 1.467/2022 E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, A SER UTILIZADO PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Ao 12 diado mês de **setembro** de **2025**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas do IMPREV, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado. Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pelo IMPREV, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) ECG2 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 28.841.769/0001-51, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)**.

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada,

ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 12 de setembro de 2025

Mariela Guizarde de Sousa

Agente de Contratação

João Francisco Maggio Júnior

Equipe de Apoio

Debora Caroline da Silva

Equipe de Apoio